

INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor do Instituto Butantan, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Artigo 1º - Constituir a **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Butantan**, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com função normativa, consultiva, deliberativa e decisória, tendo como titulares, sob a Presidência do primeiro:

I. Sandra Coccuzzo Sampaio Vessoni - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

II. Daniel Carvalho Pimenta - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Toxinologia

III. Eliana Faquim de Lima Mauro - Coordenador do Programa PIBIC/PIBITI institucional e de Pós-Graduação em Biotecnologia e Bioprocessos

IV. Maria Carolina Elias Sabbaga - Coordenador do Programa de Pós-Doutorado institucional

V. Ana Lucia Tabet Oller do Nascimento - Representante pesquisadores/docentes dos Programas de Pós-graduação do Instituto Butantan

VI. André Gustavo Tempone Cardoso - Representante pesquisadores/docentes dos Programas de Pós-graduação do Instituto Butantan

com seus respectivos suplentes:

I. Luís Roberto de Camargo Gonçalves

II. Waldir Pereira Elias Junior

II. Julia Pinheiro Chagas da Cunha

III. Luciana César de Cerqueira Leite

IV. Inácio De Loiola Meirelles Junqueira De Azevedo

Artigo 2º - Os membros designados pelo Artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seu(s) cargo(s)/funções-atividades.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.31.1.1.36.8.1.1.214.984213

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>